



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 008/24

O vereador a que este subscreve, requer ao Exm^oSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura o complemento de calçamento que fica em frente ao cemitério de Aroeiras, bem como a ampliação do portão de entrada .**

JUSTIFICATIVA

O complemento desse calçamento bem melhorar o acesso aos visitantes, bem como eliminar em tempos chuvosos o acúmulo de lama. A ampliação do portão de entrada vem beneficiar a entrada na hora dos sepultamentos, haja vistas ser necessário para a entrada simultânea.

Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2024 .

Antônio William F. Machado

Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

Antônio Ernani de S.

APROVADO

EM 05 / 04 / 24

NR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03 / 04 / 2024

[Signature]
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 011/24

O vereador a que este subscreve, requer ao ExmºSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura o calçamento em pedra tosca nas seguintes ruas do Distrito de Ubaúna.**

- **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS, COM A TRAVESSA FRANCISCO DAS CHAGAS;**
- **RUA GERARDA FERREIRA DA SILVA, COM SUAS TRAVESSAS**

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas e as travessas são de com o bom número de residentes, onde trafegam diariamente para seus afazeres diários, a um calçamento vem melhor o acesso e bem estar dos moradores.

(FOTOS EM ANEXO)

*Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2024.*

Antônio William Fernandes Machado

Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

Alber Ezequiel de Azevedo

APROVADO

EM 05 / 04 / 24

Alber Ezequiel de Azevedo
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03 / 04 / 2024

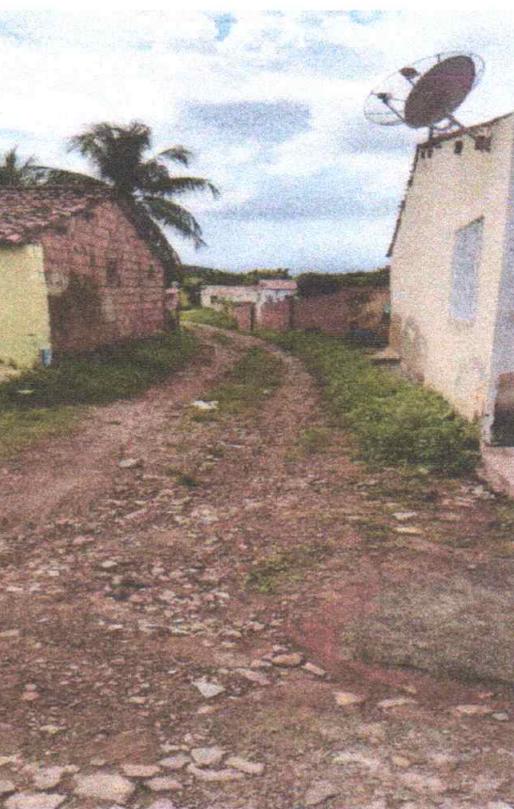
Alber Ezequiel de Azevedo
SECRETÁRIO GERAL

John Junior



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

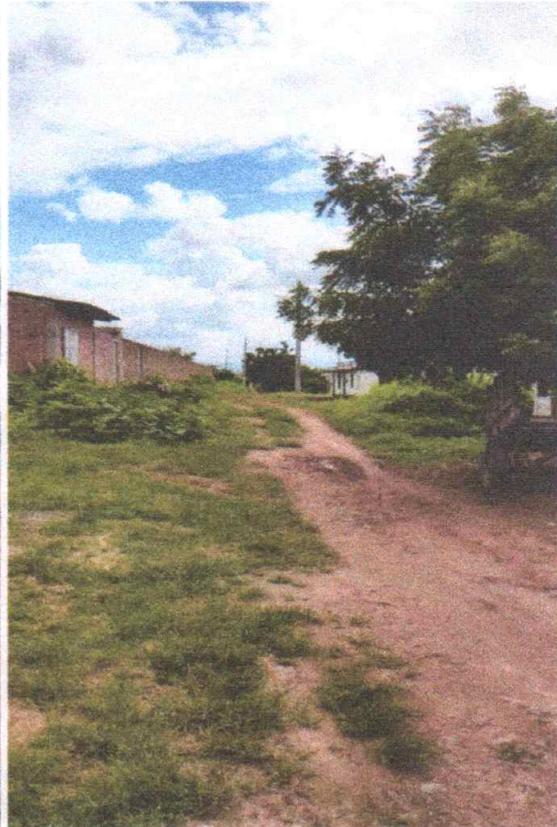
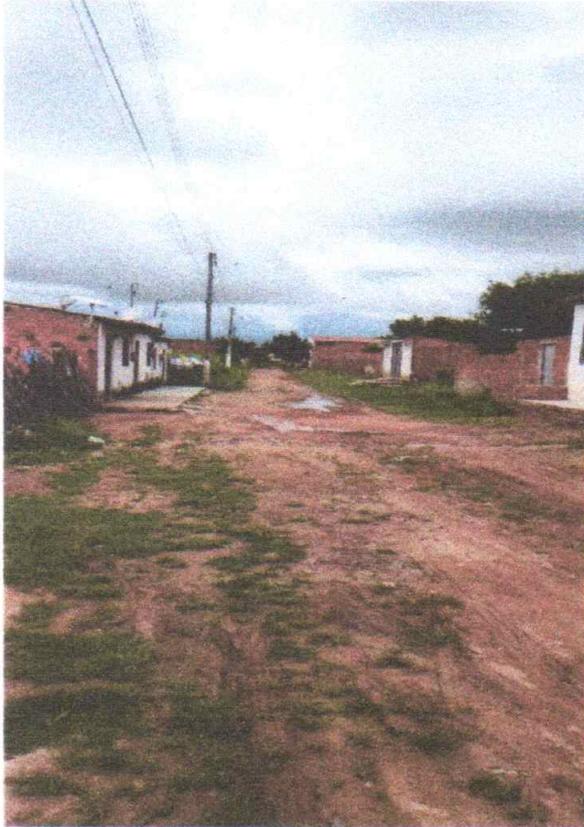
CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 009/24

O vereador a que este subscreve, requer ao ExmºSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, junto a secretaria de infraestrutura a passagem molhada de Aroeiras com manilhas .**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as enchentes dos últimos anos e a mais recente na semana passada, ocasionando o impedimento do direito de ir vir dos cidadãos, pondo em risco a vida de quem insistia em querer passar a pequena passagem molhada que tem disponível, e sem êxito ficava encalhado em seu veiculo ou tinha o mesmo carregado pela correnteza. Acho de fundamental importância e necessário e digo ainda, em caráter de **URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2024 .

Antônio William F. Machado

Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

Antônio

APROVADO

EM 05/04/24

NR.
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03/04/2024

Paul
SECRETARIO GERAL

Antônio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO Nº 010/24

O vereador a que este subscreve, requer ao ExmºSr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie, calçada no Distrito de Aroeiras.**

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores que é uma necessidade urgente de um calçamento que conecte o Posto de Saúde local até a residência do Prefeito Edésio, passando pelo centro do distrito e beneficiando assim os pedestres que frequentam essas áreas.

O Distrito de Aroeiras, apesar de sua importância e tamanho crescente, carece de infraestrutura adequada para o deslocamento seguro dos seus habitantes, especialmente aqueles que dependem do acesso ao Posto de Saúde e à Escola Coração de Jesus. Atualmente, muitos pedestres enfrentam dificuldades ao caminhar pelas rodovia movimentada, com as condições adversas e perigosas, o que coloca em risco a segurança e o bem-estar dos residentes.

A construção de um calçamento se torna fundamental para garantir a segurança e mobilidade dos moradores, especialmente aqueles que necessitam se deslocar para fins de saúde e educação. Além disso, um calçamento bem projetado e mantido pode contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo a prática de atividades físicas, o convívio social e o acesso facilitado aos serviços públicos.

Portanto, gostaríamos de formalizar nossa solicitação para que considere a viabilidade e importância da construção deste calçamento.

Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 03 de abril de 2024.

APROVADO

EM 05/04/24


PRESIDENTE DA CÂMARA


Antônio William Fernandes Machado
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 03/04/2024


SECRETÁRIO GERAL